



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**  
**Sistema Nota Meriti**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**00000000101 - 1**

Autenticidade  
**UCAV-B96K**

Data de Emissão  
**30/03/2022**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 28.531.433/0001-92 Inscrição Municipal: 50551 Fone:

Nome/Razão Social: TOP COLOR EIRELI - ME

Endereço: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA

,221 LT 52A QD 77 FDS

Município: Sao Joao de Meriti UF: RJ E-mail: alessando

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CLEBER DOS SANTOS SALAZAR

CPF/CNPJ: 075.329.727-20

Inscrição Municipal:

Fone:

Endereço: TURMALINA,S/N LOTE 19 QUADRA 49 - CEP : 25550551

Município: SÃO JOÃO DE MERITI

UF: RJ

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.550 UN PANFLETOS A4 1,55 5.502,50

VENCIMENTO: 30/03/2022

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Lei 5817 de 30/09/2010,

PROCON - Tel.: 151 - Rua da Ajuda, 05/subsolo (Carioca)

Defesa do Consumidor - Tel.: 0800 282 7060 - Rua da Alfândega, 08 - Térreo - Centro - RJ

Processo executado por: 191.47.60.253

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.meriti.rj.gov.br>

Valor aprox. dos tributos (Lei nº 12.741/2012):

R\$ 275,12 - Aliq: 5,00%

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de

Deduções

0,00

Base de Cálculo (R\$)

5.502,50

Aliquota (%)

3,8383%

Vr do ISS (R\$)

211,20

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.502,50**